



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

## DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Edital nº 39/2023 - TAEs

### IMPORTANTE!

- Caso o candidato opte pela entrega presencial da documentação, considerando a implantação do Assentamento Funcional Digital (AFD), deve ser trazida a via original de todos os documentos constantes na relação para que sejam digitalizados no momento da entrega, na Reitoria do IFFar.

- O preenchimento dos formulários deverá ser em meio digital.

- Dúvidas poderão ser suscitadas pelo e-mail: [cdp@iffarroupilha.edu.br](mailto:cdp@iffarroupilha.edu.br).

**Obs.:**

E necessário a providenciar toda a documentação exigida. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a tomada de posse com pendência de documentos e/ou pendência da aptidão da Perícia Médica Oficial.

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
4. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral obtido no link: ([www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes));
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente das páginas onde constam o número do CTPS, a qualificação civil e data do 1º emprego) – é obrigatório informar a data do 1º emprego;
6. Cadastro no PIS ou PASEP. Caso não possua, encaminhar solicitação no Banco do Brasil ou CEF. (Não pode ser nº de NIT);
7. Certificado de reservista (sexo masculino);
8. Comprovante do tipo sanguíneo;
9. Uma fotografia 3x4 recente (para fichacadastral);
10. Comprovante de Residência recente (conta de água, luz ou telefone) no nome do nomeado. Caso não tenha, apresentar declaração do titular da conta registrada em cartório e o comprovante de residência do titular da conta;
11. Trazer documento comprobatório de CONTA CORRENTE EXCLUSIVA, tal como um recibo de depósito, cópia do cartão ou talonário, declaração de abertura de conta. (**SOMENTE nos seguintes bancos: BANCOS DO BRASIL, CEF OU BANRISUL**);
12. Comprovante de Escolaridade (**atentar aos requisitos de ingresso expressos no edital**);
13. Carteira do órgão de classe, quando exigido pelo Edital do Concurso;
14. No caso de dependentes para fins de Auxílio Pré-Escolar: Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 6 anos. (Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento.);

**15.** No caso de dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar:

- + **Filho(s)/Enteado(a) até 21 anos:** CPF e RG ou certidão de nascimento;
- + **Filhos(s)/Enteado(a) de 21 a 24 anos:** CPF, RG e comprovante de matrícula de curso superior ou técnico profissionalizante (renovável de 6 em 6 meses);
- + **Esposo (a), Companheiro (a):** Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, CPF e RG;
- + **Mãe ou Pai:** CPF e RG;

“Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento.”

**16. Exames Laboratoriais e Laudos Médicos** (por conta do candidato/omeado):

- + Exames laboratoriais originais, certificado por profissional responsável com registro no conselho de classe (validade dos exames de 3 meses): hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, níveis de colesterol (LDL, HDL e Total) e triglicérides, TGO, TGP e GamaGT, creatinina e ureia, QUE (Exame qualitativo de Urina).
- + Tipagem sanguínea (validade permanente).
- + Audiometria tonal (validade do exame de 1 ano).
- + Eletrocardiograma de repouso (validade do exame de 1 ano).
- + Espirometria sem broncodilatador (laudo emitido por pneumologista – validade do exame de 1 ano).
- + Comprovante de vacinação de tétano (há menos de 10 anos) e Hepatite B;
- + Para mulher, citopatológico genital (validade do exame de 1 ano).
- + ACIMA DE 45 anos de idade (validade dos exames de 1 ano): eletrocardiograma de esforço (também conhecido como teste ergométrico), exame oftalmológico (laudo emitido por oftalmologista informando acuidade visual e aptidão oftalmológica), PSA total (para homens), Mamografia bilateral (para mulheres).
- + ACIMA DE 50 anos de idade (validade do exame de 1 ano): teste de sangue oculto nas fezes (método com anticorpo anti-hemoglobina humana)
- + Carteira de vacinação
- + Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra (validade de três meses)

\*Caso apresentem alterações, poderão ser solicitados novos exames;

**17. Resultado da Perícia Médica Oficial** (expedido por médico do Instituto Federal Farroupilha).

**18. Preenchimento dos Formulários:**

- Ficha de Cadastro;
- Declaração de Dependentes (Assistência a Saúde, Auxílio Pré-Escolar, Imposto de Renda, Acompanhamento de Pessoa da Família);
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego;
- Termo de Ciência FUNPRESP;
- Declaração de isenção de penalidades;
- Comprovante da entrega da declaração de bens no e-Patri.

## IMPORTANTE!

**Caso o candidato ocupe cargo público, contatar a CDP para orientações quanto ao pedido de vacância e/ou exoneração.**

### PRAZOS LEGAIS:

- **Para a POSSE:** Até 30 dias após a publicação da portaria no DOU
- **PARA O EFETIVO EXERCÍCIO:** Até 15 dias após a posse